República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 03 de Maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 335/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de providenciar placas de trânsito com indicativas de preferenciais nas seguintes ruas: Caio Jonas Portella, Raul Bayer Laus, João Bernadino da Cruz, Sadi Lemos, Amauri Regis e Odi Andriani, todas localizadas no Centro de Tijucas.

Justificativa: Solicitação dos moradores, devido a ocorrência de acidentes, bem como a falta de placas de preferenciais.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08 / 05 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
08 / 05 / 2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br